



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 134/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a um estudo de possibilidade de construção de lombada na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, Braço Serafim, no trecho que compreende desde a primeira curva após o conjunto habitacional, sentido Belchior, até a propriedade da família de Márcio Diemon.

Justificativa: O referido trecho necessita de melhorias na segurança do trânsito de pedestres, moradores e veículos.

Luiz Alves/SC, em 05 de outubro de 2023

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>